



DECRETADO NO DIÁRIO LEGAL
DDE/RR Nº 4166 24/03/2022

Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

RESOLUÇÃO AD'EFERENDUM CIB/RR Nº 04/2022

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno;

Considerando a Resolução da CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o OFÍCIO Nº 12056/2022-DEPLAF/GAB/SMSA/PMBV, Pleito de Recurso de Emenda Parlamentar (Emenda:4164001 - R\$ 1.086.410,00), referente a ampliação e equipamentos do Centro de Zoonoses;

Considerando consenso entre a Gestão Estadual de Saúde e a Gestão de Saúde do Município de Boa Vista-RR, quanto ao investimento na ampliação e equipamentos do Centro de Zoonoses.

RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar a Proposta nº 13464.636000/1220-09 - Aquisição de equipamentos/material permanente, referente a Emenda Parlamentar cadastrada no sistema do SUS para a Secretaria de Saúde do Município de Boa Vista;

Art. 2º – Aprovar a Proposta nº 913464/22-002 - Ampliação de Centro de Controles de Zoonoses, referente a Emenda Parlamentar cadastrada no sistema do SUS, pela Secretaria de Saúde do Município de Boa Vista;

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

Boa Vista (RR), 18 de março de 2022.

<p>EDSON CASTRO NETO Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima Coordenador da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RR</p>	<p>CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS Secretário de Saúde de Boa Vista Roraima Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS/RR</p>
---	--



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Galvão dos santos, Usuário Externo**, em 22/03/2022, às 14:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Castro Neto, Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima II**, em 23/03/2022, às 09:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-



E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **4413864** e o código CRC **5F8989AF**.